



RESPOSTA AO RECURSO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ PARA O ANO LETIVO DE 2018

1) Trata-se de requerimento formulado pela Sr^a Marilza Aparecida Campos Gustavo, professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, solicitando a inclusão de sua inscrição na listagem de classificação dos professores excedentes.

Em resposta ao recurso, segue a justificativa:

Por ocasião do recurso supracitado, informamos que após análise, a comissão constatou equívoco quanto a classificação da referida na lista de Professores de Ensino Fundamental 1º ao 5º.

Constatamos ainda que a referida professora encontra-se excedente, conforme exposto no requerimento de recurso.

Diante disso, a Comissão acatou a solicitação e, por conseguinte, procedeu sua inclusão na lista de Classificação dos Professores Excedentes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.